**MOÇÃO Nº 73/2024**

**MOÇÃO DE APLAUSO**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso ao Clube de Desbravadores Heróis da Aliança, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Sorrisense.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, O Clube de Desbravadores existe oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Está presente em mais de 160 países, com mais de 1 milhão de participantes;

Considerando que, Os Clubes de Desbravadores são uma organização mundial de jovens adventistas que tem como objetivo desenvolver a espiritualidade, cidadania e habilidades práticas de seus membros. No Brasil, o primeiro Clube de Desbravadores foi fundado em 1959, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo;

Considerando que os Desbravadores, também conhecidos como Clube de Desbravadores, são um departamento da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa de crianças e adolescentes com a faixa etária entre 10 e 15 anos;

Considerando que, o Clube de Desbravadores Heróis da Aliança, vinculado à Associação Leste Mato-Grossense da Igreja Adventista do Sétimo Dia, teve seu início em setembro de 2021, no bairro Nova Aliança em Sorriso/MT. Sua primeira atividade ocorreu em março de 2022, sob a direção da Sra. Janaelen Leal, e nos anos seguintes, de 2022 a 2023. Em 2024, Daniel Santos ascendeu à diretor;

Considerando que, o Clube se engaja em uma variedade de atividades cívicas e comunitárias, como desfiles cívicos, serviços de caridade, limpeza de áreas públicas e visitas a instituições como hospitais e orfanatos, além de organizar acampamentos ao ar livre. Participar dessa comunidade é uma experiência enriquecedora e incrível para todos os membros e para a sociedade;

Por esta razão, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade Sorrisense, a dedicação e o cuidado com as crianças e adolescentes, que muito tem contribuído para o desenvolvimento da nossa sociedade, é que submetemos à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSO.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** | **ZÉ DA PANATANAL****Vereador MDB** |
| **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **DAMIANI****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSD** |